

DECRETO N.º 6.751, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Aprova a 1ª retificação do Decreto n.º 6.746, de 23 de novembro de 2018, que aprovou o Edital de n.º 001/2018 do Processo Seletivo Público.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município de Congonhas e em observância à Legislação Municipal quanto a exigência de processo seletivo Público para formação, exclusiva, de **QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS**, nos termos da Lei n.º 2.570/2005, alterada pela Lei n.º 2.837, de 26/03/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a 1ª retificação do Decreto n.º 6.746, de 30 de novembro de 2018, que aprovou o Edital de n.º 001/2018, do Processo Seletivo Público, que passa a ser a constante do anexo e integrante ao presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de novembro de 2018.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas